DECRETO Nº 012/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE 002/2019, EM DESFAVOR DOS VEREADORES SILVANIO ALBERTO DA CRUZ E SIWAL SANT'ANA SOARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Colniza - Estado de Mato Grosso, Senhor **JOHNATAN BRETAS**;

Considerando o inciso II do art. 5º do decreto 201/1967 e demais dispositivos legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica criada a COMISSÃO PROCESSANTE Nº 002/2019 de acordo com o processo instaurado com abertura e recebimento de denuncia contra os vereadores SILVANIO ALBERTO DA CRUZ E SIWAL SANT'ANA SOARES, após o sorteio, entre os desimpedidos, VALTER LIMA DE JESUS, THIAGO RODRIGO DIAS ALVES E OSEIA PEREIRA GUEDES, foram sorteados para a composição da Comissão Processante na mesma ordem, entre si se elegeram da seguinte forma:

Presidente: OSEIA PEREIRA GUEDES

Relator: THIAGO RODRIGO DIAS ALVES

Membro: VALTER LIMA DE JESUS

Art. 2º Esta Comissão Processante terá duração de 90 dias conforme o decreto lei 201/1967, e de mais dispositivos legais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colniza- MT, 10 de setembro de 2019.

Johnatan Bretas

JOHNATAN BRETAS

Presidente Interino da Câmara Municipal de Colniza/MT